



## RESOLUÇÃO Nº 085 - CEPEX/2005

### **“APROVA OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 013/2005 da Câmara de Graduação;
- o Parecer Técnico da Assessoria Pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES;
- a Resolução CP/CNE nº 01/2002 e CES/CNE nº 07/04, de 31 de março de 2004;
- a Resolução nº 2, de 26 de julho de 1996, do Conselho Estadual de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** os “Projetos Pedagógicos do Curso de Educação Física - Licenciatura e Educação Física - Bacharelado”, para as turmas que iniciarão a partir do 2º Semestre de 2005.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de julho de 2005.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX